
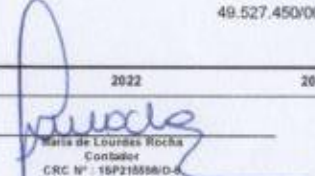


Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00274 APM DA EMES GONCALVES DMS	Folha: 001	
Rua Grã-Bretanha, 250	49.527.450/0001-26	
Taboão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
ATIVO	44.173,94 D	23.254,74 D
CIRCULANTE	44.173,94 D	23.254,74 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.027,52 D	23.254,68 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	7.270,14 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUpanÇA	7.270,14 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	34.757,38 D	23.254,68 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE BASICO - F INVESTIMENTO	21.610,30 D	12.978,64 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE ESTRUT ACCESS - F INV	545,69 D	504,50 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE QUALID ED CONECT - F INV	12.601,39 D	9.771,54 D
CREDITOS	2.146,42 D	0,06 D
CREDITOS A RECEBER	2.146,42 D	0,06 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.146,42 D	0,06 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR O / ELETRONICOS)	8.663,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MBRIC E DE USO EXCLUSIVO	8.663,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	44.173,94 C	23.254,74 C
CIRCULANTE	44.173,94 C	23.254,74 C
CONTAS A PAGAR	0,05 C	0,05 C
OBRIGACOES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,05 C	0,05 C
FORNecedores	0,05 C	0,05 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	9.416,51 C	0,01 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	9.416,51 C	0,01 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORACAO - SE	97.175,25 C	61.125,80 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRAS	2.489,96 C	614,79 C
(-) RECURSOS APLICADOS	90.248,70 D	61.783,90 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	46,32 C
(-) SALDO DE RECURSO NAO UTILIZADO/DEVOLUCAO	0,00 D	3,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	34.757,38 C	23.254,68 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PODE BASICO	21.610,30 C	12.978,64 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.270,00 C	12.500,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	12.978,64 C	1,46 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	1.361,66 C	57,16 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE ESTRUTURA (ACCESS)	545,69 C	504,50 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	504,50 C	493,99 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	41,19 C	10,51 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE QUALIDADE	12.601,39 C	9.771,54 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	496,06 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.677,14 C	2.316,86 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	935,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.894,40 C	6.724,50 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	775,19 C	178,66 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.273,34 D	2.336,76 D

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00274 APM DA EMES GONCALVES DMS	Folha: 002	
Rua Grã-Bretanha, 250	49.527.450/0001-26	
Taboão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
 MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTINHO DIR EXECUTIVA C.P.F.: 347.776.866-02		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº - 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha 003

00274 APM DA EMEB GONÇALVES DIAS

49.527.450/0001-26

Rua Grã-Bretanha, 250

Taboão - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	91.522,04 C	85.419,46 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	363,00 C
CUSTEIO	0,00 C	363,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	363,00 C
DOAÇÕES VOLUNTARIAS PESSOA FISICA	0,00 C	363,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	91.522,04 C	85.056,46 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	90.248,70 C	81.783,90 C
GOVERNO MUNICIPAL	90.248,70 C	81.783,90 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	90.248,70 C	81.783,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.273,34 C	3.272,56 C
GOVERNO FEDERAL	1.273,34 C	3.272,56 C
PODE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	938,80 C
PODE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.273,34 C	2.336,76 C
DESPESAS	91.522,04 D	85.419,46 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	363,00 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	363,00 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00 C	363,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00 C	363,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	91.522,04 D	85.056,46 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	90.248,70 D	81.783,90 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	90.248,70 D	81.783,90 D
MATERIAS DIVERSOS	23.272,79 D	20.552,64 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.521,83 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.402,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	38.486,56 D	45.218,19 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPF)	0,00 C	1.987,84 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	1.421,33 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.663,90 D	7.330,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.273,34 D	3.272,56 D
PODE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.273,34 D	3.272,56 D
MATERIAS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.273,34 D	2.589,42 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	703,14 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

Luiz
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 2155980-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022



Folha 004

00274 APM DA EMEB GONÇALVES DIAS

49.527.450/0001-26

Rua Grã-Bretanha, 250

Taboão - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 JOELLE DE OLIVEIRA PEREIRA COUTINHO DIR EXECUTIVA C.P.F.: 347.776.888-02		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP2155980-9		

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Eneb Gonçalves Dias** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias.
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Grã Bretanha, 250 Bairro Taboão CEP 09667-030, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/75 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 25), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

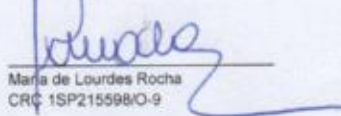
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Joice de Oliveira Pereira Coutinho
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9